

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 294 /70

Aprovado em 25/11/1970

Baixa em diligência pedido de criação de Faculdade de Tecnologia, em Lins, para manifestação previa da Coordenadoria do Ensino Técnico.

PROCESSO CEE - N° 640/70
INTERESSADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
CÂMARA DE PLANEJAMENTO
RELATOR: - Conselheiro JESUS MARDEN DOS SANTOS

O processo CEE - n° 640/70 trata da solicitação de criação de uma Faculdade de Tecnologia em Lins.

Pela leitura do ofício n° 683/70 do Senhor Prefeito Municipal de Lins ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, notamos que a solicitação não é de criação de uma Faculdade de Tecnologia em Lins mas para que o Excelentíssimo Senhor Governador "autorize a realização de estudos tendentes à criação de uma Faculdade de Tecnologia".

Em despacho no próprio ofício do Senhor Prefeito Municipal, o Exmo. Senhor Governador do Estado encaminha o problema para que o Conselho Estadual de Educação estude com prioridade.

Existe uma comissão nomeada pelo Governo do Estado para estes estudos, subordinada à Coordenadoria do Ensino Técnico.

Sendo assim, somos de parecer que:

O processo seja encaminhado à Coordenadoria do Ensino Técnico, para manifestar-se.

Sala das Sessões da CPI, aos 16 de novembro de 1970.

(aa) Conselheiro PAULO NATHANAEL P. DE SOUZA - Presidente
Conselheiro JESUS MARDEN DOS SANTOS - Relator
Conselheiro OLAVO BÁPTISTA FILHO
Conselheiro ELOYRIO RODRIGUES DA SILVA
Conselheiro JAIR DE MORAES NEVES Conselheiro MARIA BRAZ